



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01 de 2011

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO: Implantação de selo de qualidade em alimentos produzidos em Assentamentos vinculados à feira livre do município de Santa Inês aprovado no Programa de Extensão do (PROEXT 2011) MEC/SESU.**

---

O Campus Santa Inês através da Diretoria Geral, da Coordenação de Integração Escola Comunidade e do Núcleo de Extensão, considerando o que dispõe a lei de nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010, e ainda com base no parecer nº 932/2011/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, comunica a todos os interessados, a abertura de inscrições para seleção de 02 (dois) bolsistas dos cursos superiores do Campus Santa Inês (Biologia, Geografia e Zootecnia), para atuar no Projeto: *Implantação de selo de qualidade em alimentos produzidos em Assentamentos vinculados à feira livre do município de Santa Inês*, aprovado no PROEXT 2011 e para implantação em 31 de dezembro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2012.

### 1. NORMAS GERAIS

- a) A bolsa será voltada para as atividades desenvolvidas no projeto de extensão "Implantação de selo de qualidade em alimentos produzidos em Assentamentos vinculados à feira livre do município de Santa Inês.
- b) Uma Comissão formada de componentes do próprio projeto será formada para fazer a seleção dos bolsistas e sua divulgação.
- c) O bolsista será orientado pela Coordenação do Projeto em todas as fases do trabalho e atuará junto aos demais pesquisadores.
- d) A Coordenação do projeto poderá excluir o bolsista e indicar novo candidato para a vaga, se o mesmo não cumprir o plano de trabalho proposto.

### 2. OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Participar das atividades de campo e de escritório; Auxiliar na execução do plano de metas do projeto; na coleta de dados e informações; Executar juntamente com os membros do projeto o plano de atividades programado; Elaborar relatório mensal, semestral e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Coordenação do projeto.

### 3. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

- a) Serão oferecidas pela Instituição 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma.
- b) A concessão das bolsas obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo.
- c) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.
- d) Cada bolsista deverá obrigatoriamente ter uma conta no Banco do Brasil
- e) As bolsas terão vigência de março de 2012 até dezembro de 2012

### 4. CALENDÁRIO

4.1 Inscrições: 12/12/2011 a 06/01/2012

4.2 Local: Coordenação de Integração Escola Comunidade – CIEC (pavilhão pedagógico)

4.3 Horário: 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h

4.4 Divulgação dos classificados e do resultado final: 30/01/2012

### 5. SOBRE AS BOLSAS

ÓRGÃO FINANCIADOR	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA (meses)	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
MEC/SESU/PROEXT	200,00	01/03/2012 a 31/12/2012	Estudantes dos Cursos Superiores do Campus Santa Inês	02 (UMA)

**OBS:** Os recursos para as atividades dos bolsistas estão contemplados na programação financeira do próprio projeto.

### 6. REQUISITOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 Estar cursando no mínimo o 2º semestre da graduação
- 6.2 Carga horária semanal de 08(oito) horas dedicada ao projeto
- 6.3 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante a execução do projeto e a vigência da bolsa
- 6.4 Não ser beneficiado por outra bolsa (pesquisa ou extensão) ou de outra natureza
- 6.5 Não ser beneficiado por bolsa de assistência estudantil
- 6.6 Não estar fazendo estágio remunerado
- 6.7 Possuir dedicação integral ao curso
- 6.8 Preencher **modelo de formulário** de inscrição fornecido no ato da inscrição
- 6.9 Fornecer curriculum comprovado (modelo Lattes)
- 6.10 Fornecer histórico escolar de graduação do candidato
- 6.11 Fornecer cópia do CPF e RG
- 6.12 Entregar uma foto 3x4

## 7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas têm caráter classificatório e eliminatório, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento da divulgação dos resultados. A seleção será realizada pela equipe de pesquisadores que consta no projeto encaminhado ao Ministério da Educação/SESU.

- a) Pré-seleção dos candidatos através de *curriculum vitae* e histórico
- b) Entrevista abordando a temática da extensão no ensino superior

## 8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

INSCRIÇÕES	12/12//2011 – 06/01/2012
ANÁLISE DE CURRÍCULUM	09/01/2012 – 13/01/2012
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS	16/01/2012
ENTREVISTA	17/01/2012 - 20/01/2012
RESULTADO PARCIAL	23/01/2012
RECURSO (apresentar justificativas por escrito)	24/01/2012 - 25/01/2012
RESULTADO FINAL	30/01/2012

Obs. Não haverá inscrição no período natalino nem no recesso de fim de ano.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A suspensão da bolsa pode ser realizada a qualquer momento pela Coordenação do projeto, especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.
- 9.2. Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.
- 9.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão julgadora do processo seletivo
- 9.5. O resultado final será homologado pela Diretoria Geral do Campus Santa Inês.
- 9.6. Maiores Informações pelo telefone (073) 3536-1210.

## 10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos que por algum motivo não forem selecionados para o presente projeto, terão seus currículos armazenados em base de dados do projeto e poderão ser selecionados caso haja desistência de candidatos de acordo com a ordem de classificação. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio da Coordenação de Integração Escola Comunidade – CIEC através do endereço eletrônico: [ciec@si.ifbaiano.edu.br](mailto:ciec@si.ifbaiano.edu.br)

OBS: A Comissão de seleção reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa chamada pública.